



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

Resolução Nº14/2022, de 11 de Maio de 2022.

Dispõe sobre Aprovação do Relatório de Gestão 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, em Reunião Ordinária no dia 11 de Maio de 2022, de acordo com suas competências estabelecidas no Art. 18 da Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012 resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Relatório de Gestão 2021 do Município de Irauçuba;

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 11 de Maio de 2022.

Giselle dos Santos Martins Rodrigues

Giselle dos Santos Martins Rodrigues
Presidente do CMAS

CONSELHEIROS:

Maria Valdomira Mendes Fernandes
Márcia Venicelane Costa Gomes Lacerda

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017

Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

Antônio Carlos Pinto Pereira

Maurício Araújo

Jússica Batista Pinto da Silva

Giblandy Niamm, socia da Silva

João Gonçalves de Araújo

Antônio Adem Eardodo

Rita Rita

Aline Trajano de Sousa